

EDITAL N. 006/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NODDS DA ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.

Art. 1º. No período de **27 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019**, estarão abertas as inscrições para a formação de Cadastro Reserva de Colaboradores para atuação conforme explicitado no título.

Parágrafo Primeiro. Não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, nem presencialmente, nem através de redes sociais nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas para as quais se está fazendo o cadastro reserva serão para trabalho em Belo Horizonte. O quadro de vagas e remuneração estão descritas no anexo.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Em caso de aprovação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função e terá prazo de 05 (cinco) dias para fixar domicílio no município onde prestará serviços.

Parágrafo Primeiro. Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- a) Superintendente de Contas, possuir Curso Superior Completo em Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, preferencialmente na área de Administração ou Ciências Contábeis.

OBS: Para todas as vagas acima explicitadas recebemos currículos de PCD.

Parágrafo Segundo. O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 4º. É vedada a participação neste processo seletivo e a contratação de candidato que seja servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo Único: É vedada a participação de candidato e a contratação de pessoa que receba benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, etc.), salvo pensão por morte ou aposentadoria por tempo de serviço/idade.

DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no período de **27/06/2019 a 30/06/2019 até às 23h59min**, devendo o candidato realizar sua inscrição por meio de formulário próprio constante no site **www.donadochinha.com.br**.

Parágrafo Primeiro. Os currículos enviados após o período de inscrição estipulado acima estarão automaticamente desclassificados, não sendo admitida a entrega de currículo impresso.

Art. 6º. A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, bem como pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato, bem como falhas na rede mundial de computadores, nem por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem se responsabilizará por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 7º. A declaração ou apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Art. 8º. As informações atinentes a todos os atos deste edital estarão disponíveis no site <https://www.donadochinha.com.br>

DAS ETAPAS DO PROCESSO:

Art. 9º. O processo seletivo dar-se-á em etapas distintas, a saber: análise de currículos, prova escrita e entrevistas.

Parágrafo Primeiro. As fases serão de caráter eliminatório e classificatório,

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

sendo que a prova escrita tem caráter apenas eliminatório

Parágrafo Segundo. As entrevistas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a ENTIDADE assim achar adequado.

Art.10º. Na análise de currículos será pontuada a experiência do candidato nas atribuições do cargo, sendo desejável experiência de no mínimo 2 anos como Gestor de Equipes, e desejável formação nas áreas de Administração e Logística.

Parágrafo Primeiro. Será atribuído 1 ponto para 1 ano de experiência e 2 pontos se a formação for na área de Administração ou Ciências Contábeis.

Parágrafo Segundo. Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior tempo de experiência na área de “Serviços” ou aquele que mais se aproximar a essa área.

Parágrafo Terceiro. Os candidatos que forem classificados na primeira etapa (análise de currículo) participarão da prova escrita, na razão máxima de 3 (três) candidatos por vaga ofertada.

Art.11º. A prova escrita será composta de 10 questões fechadas que versarão sobre interpretação de texto e raciocínio lógico com duração de 01h10min (uma hora e dez minutos).

Art. 12º. A entrevista, que poderá ser individual ou em grupo, ou através de dinâmica, tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata.

Parágrafo único. A etapa de entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, não somando pontos à etapa de análise de currículo.

Art.13º. A convocação para contratação também ocorrerá através do site informado no art.9º e sobre ela não serão fornecidas informações adicionais por telefone, nem presencialmente, nem através de redes sociais, nem diretamente através de seus colaboradores.

Art. 14º. Em data, local e horário, divulgados na forma do art. 9º, o candidato aprovado, deverá comparecer para a contratação munido dos seguintes documentos:

Originais:

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) 1 Foto 3X4;
- c) Atestado Admissional, que deverá ser obtido por exame a ser realizado no local a ser informado;

Cópias:

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

- d) Carteira de identidade;
- e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que constem as experiências profissionais declaradas no currículo;
- f) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de onde deverá residir;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 07 anos;
- l) Declaração escolar para o menor estudante;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela Caixa Econômica com o nº do PIS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir).

Art. 15º. Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos e caso o candidato não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

Art. 16º. No momento da contratação, o candidato deverá comprovar a experiência exigida neste edital. Os documentos apresentados ficarão retidos.

Art. 17º. O processo seletivo terá vigência de 12 meses, podendo, a critério da ENTIDADE, ser prorrogado por igual período.

Art. 18º. O não comparecimento ou o atraso para qualquer das etapas previstas neste edital, ainda que justificado, por mais de 10 min. (dez minutos), implicará a eliminação automática do candidato.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente

ANEXOS**CRONOGRAMA GERAL**

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	27/06 à 30/06/2019
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	01/07/2019
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	02/07/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA	03/07/2019
REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA	04/07/2019
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	05/07/2019
ENTREVISTAS	08/07/2019
RESULTADO FINAL	09/07/2019
PRAZO PARA RECURSO*	10/07/2019

***As impugnações à lista de inscritos e recurso deverão ser encaminhadas para o e-mail: rhdonadochinha03@gmail.com**

CARGOS, VAGAS, JORNADA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Quantidade de vagas (quadro reserva)	Jorna da Seman al	Remuneração bruta – Regime CLT
Superintendente de Contas – CB0 1237-05	01	40 horas	5.500,00

OBSERVAÇÃO: É oferecida ao colaborador a possibilidade de cadastramento em Plano de Saúde com valores diferenciados.

O Plano Odontológico e Seguro de Vida são benefícios também ofertados, por força da convenção coletiva de trabalho da base da ENTIDADE.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS**1. Superintendente de Contas:**

- Observar, relatar e subsidiar a gestão das operações e a gestão da qualidade, nas atividades realizadas nas unidades onde a ENTIDADE presta serviços terceirizados de mão de obra;
- Realizar visitas de pós-vendas de forma a atender a pasta de clientes ativos, buscando alternativas de melhorias no atendimento;
- Atuar como ponto de apoio para os consórcios, municípios, clientes e fornecedores para atendê-los em soluções de problemas;
- Favorecer a sistemática de follow-up de forma a subsidiar a Diretoria Operações e a Diretoria Financeira com informações sobre o andamento

Rua dos Timbiras, nº. 2875 - Barro Preto, CEP: 30.140-062, Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefone: (31) 3295-5655

Email: institucional@donadochinha.com.br | Site: <https://www.donadochinha.com.br>

dos projetos e planos de ação;

- e. Preparar relatórios mensais, sobre o desempenho das áreas sob responsabilidade das gerências, no que tange à sua superintendência, e colaborar com comentários para melhoria dos resultados envolvendo todos os processos dos serviços contratados;
- f. Sugerir às Diretorias a realização de treinamentos interno ou externo para equipe direta de gestores e colaboradores com o objetivo de atender as competências essenciais para cada cargo;
- g. Propor à administração superior a intervenção e o desenvolvimento de ação visando a revisão de objetivos, processos, avaliação de resultados, definição de novas estratégias, novos investimentos, etc. colhendo ou provendo informações para apoiar na tomada de decisões, visando cumprir a missão de sua função.
- h. Responder à Direção em face do descumprimento de indicadores de desempenho (KPI's), construindo propostas de ajustes e correções de anomalias;
- i. Promover a prospecção de novos clientes e de novos negócios;
- j. Cumprir as normas de saúde e segurança da equipe, bem como monitorar a utilização de Epis, de acordo com a orientação explicitada do PPRA;
- k. Executar demais atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.